



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

Área requisitante	Secretaria Municipal da Educação
Responsável pela demanda	Paula Cristiane Rita de Souza
Cargo/função	Gerente Administrativo
E-mail	seced.adm@gmail.com
Telefone	(44) 3599-4870

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de fitas para impressoras de cartões PVC para a Secretaria Municipal da Educação.

A Secretaria Municipal da Educação adquiriu duas impressoras de crachá e cartões PVC para a impressão de vouchers do Programa Todos na Escola e Carteirinhas do Transporte Escolar. Para que os objetivos sejam alcançados, faz-se necessária a aquisição de suprimentos para mantê-las em funcionamento.

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de fitas (ribbons) para impressoras de cartões PVC utilizadas pela Secretaria Municipal da Educação na confecção de carteirinhas do Transporte Escolar e vouchers para atender ao Programa Todos na Escola. A indisponibilidade desse insumo compromete a emissão de documentos indispensáveis ao controle de acesso, identificação de estudantes e à continuidade das atividades administrativas, justificando a adoção de registro de preços para atendimento das demandas futuras, de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração. Esta contratação está elencada no Plano de Contratação Anual – PCA 2026 no item 051.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: 100 unidades.

Previsão de consumo: trata-se consumo anual.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Agosto de 2026.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: R\$ 29.237,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais).

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Por se tratar de cartões, destina-se aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino de Campo Mourão.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Não há, posto que os equipamentos foram adquiridos recentemente.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

Fonte: 00107 – Salário Educação
Elemento da despesa: 3.3.3.90.30.17

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

Assinatura do demandante

**Assinatura digital do(a)
Secretário(a) ou autoridade
política da área demandante**

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI. Destinatário da aquisição;	X		
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

